



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

Projeto de Lei N° 668/96 873

LEI N° 4.583 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996

Dispõe sobre denominação da via pública que especifica.

MANOEL BEZERRA DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° Fica denominada “**RUA AYTON HENRIQUE DE SOUZA**”, a atual via pública conhecida como Rua “**E**”, localizada entre as Ruas Maria Giacco Ramos e Ubirajara Passos, no Loteamento Rio Acima, situada no Distrito de Cezar de Souza, tendo como Código de Logradouro n° 021.674-4.

Art. 2° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 20 de dezembro de 1996, 436° da Fundação da cidade de Mogi das Cruzes.

MANOEL BEZERRA DE MELO
Prefeito Municipal

JOSÉ MARIA COELHO
Secretário de Governo

Registrada na Secretaria Municipal de Administração - Departamento Administrativo e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 20 de dezembro de 1996.

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR LUIZ CARLOS GONDIM TEIXEIRA